



PORTARIA Nº 05/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DEFINE CALENDÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de definir o expediente das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social, Educação entre outras secretarias e demais órgãos públicos sediados no Município, para realizarem seu planejamento anual;

RESOLVE:

1º- Fica definido o calendário com as datas em que não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Juquiá, no ano de 2026.

01 de Janeiro	Quinta -feira	Feriado Nacional- Confraternização Universal
02 de Janeiro	Sexta-feira	Ponto Facultativo
16 de Fevereiro	Segunda-feira	Ponto Facultativo
17 de Fevereiro	Terça-feira	Ponto Facultativo - Carnaval
18 de Fevereiro	Quarta-feira	Ponto Facultativo até às 13 horas
03 de Abril	Sexta-feira	Feriado Nacional- Paixão de Cristo
10 de Abril	Sexta-feira	Feriado Municipal- Aniversário do Município
20 de Abril	Segunda-feira	Ponto Facultativo
21 de Abril	Terça-feira	Feriado Nacional- Tiradentes
01 de Maio	Sexta-feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
04 de Junho	Quinta-feira	Feriado Municipal- Corpus Christi
05 de Junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo
09 de Julho	Quinta-feira	Feriado Estadual- Revolução Constitucionalista
10 de Julho	Sexta-feira	Ponto Facultativo
07 de Setembro	Segunda-feira	Feriado Nacional - Independência do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
email: gabinete@juquia.sp.gov.br



12 de Outubro	Segunda-feira	Feriado Nacional- Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida
28 de Outubro	Quarta- feira	Ponto Facultativo- Dia do Servidor Público
02 de Novembro	Segunda-feira	Feriado Nacional- Finados
20 de Novembro	Sexta- feira	Feriado Nacional- Dia da Consciência Negra
24 de Dezembro	Quinta-feira	Ponto Facultativo
25 de Dezembro	Sexta-feira	Feriado Nacional - Natal
31 de Dezembro	Quinta-feira	Ponto Facultativo

2º- Esta Portaria terá efeito a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE JANEIRO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal